



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento  
Coordenação de Transferência Voluntária

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 DO PLANO DE TRABALHO (54233970) FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**

Serve o presente Termo de Apostilamento para indicar ajustes necessários ao Plano de Trabalho (54233970) que estabelece descentralização de recursos do Ministério da Igualdade Racial (MIR), denominado Unidade Descentralizadora, representado pela Ministra de Estado substituta, **RACHEL BARROS DE OLIVEIRA**, e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), representada pela Diretora de Educação Executiva **IARA CRISTINA DA SILVA ALVES**, ambos qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.001553/2025-06, cujo objetivo é adequação do cronograma de desembolso e ajuste nas responsabilidades das partes.

1

#### **ONDE SE LÊ:**

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM  
DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

A execução será estruturada em duas etapas principais, conforme descrito:

**Meta 1 – Processo seletivo para o MBA em Gestão Pública 5ª edição**

- a) **Descrição:** Realização do processo seletivo para capacitação de 20 servidores negros, dos estados e municípios integrantes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR.
- b) **Quantidade:** 1 processo seletivo
- c) **Período de execução:** outubro/2025 a dezembro/2025
- d) **Valor total:** R\$ 12.750,93

**Meta 2 – Desenvolvimento e oferta da turma no MBA em Gestão Pública 5ª edição**

- e) **Descrição:** Desenvolvimento e execução da turma do curso de pós-graduação lato sensu – MBA em Gestão Pública (5ª edição), com carga horária mínima de 370h para certificação.
- f) **Quantidade:** 1 turma concluída
- g) **Período de execução:** janeiro/2026 a fevereiro/2027
- h) **Valor total:** R\$ 55.566,42

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2025	<b>R\$ 75.146,14</b>

2

**LEIA-SE:**

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

A execução será estruturada em duas etapas principais, conforme descrito:

**Meta 1 – Processo seletivo para o MBA em Gestão Pública 5ª edição**

- a) **Descrição:** Realização do processo seletivo para capacitação de 20 servidores negros, dos estados e municípios integrantes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR.
- b) **Quantidade:** 1 processo seletivo

c) **Período de execução:** outubro/2025 a dezembro/2025

d) **Valor total:** R\$ 12.750,93

## **Meta 2 – Desenvolvimento e oferta da turma no MBA em Gestão Pública 5<sup>a</sup> edição**

e) **Descrição:** Desenvolvimento e execução da turma do curso de pós-graduação lato sensu – MBA em Gestão Pública (5<sup>a</sup> edição), com carga horária mínima de 370h para certificação.

f) **Quantidade:** 1 turma concluída

g) **Período de execução:** janeiro/2026 a fevereiro/2027

h) **Valor total:** R\$ 55.566,42

### **4.2. Condições para a ação de desenvolvimento**

**4.2.1.** A execução da demanda depende de descentralização de créditos por meio da emissão da Nota de Movimentação de Crédito e, posteriormente, da Nota de Programação Financeira, sendo dispensável a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) para descentralizações de créditos de valor máximo estipulado no inciso I do § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.426, de 17 de julho de 2020.

**4.2.2.** A unidade descentralizadora se compromete a divulgar amplamente as ações de desenvolvimento no âmbito interno, a fim de garantir que todos tenham prévio conhecimento dos objetivos e procedimentos da capacitação, bem como possam aplicar os conhecimentos e competências adquiridos. Recomenda-se ainda que os participantes tenham acesso mínimo a um computador de mesa ou laptop com câmera e microfone e conexão à internet com velocidade mínima de 2 Mb, para participação nos encontros síncronos realizados via aplicativo Zoom.

**4.2.3.** O processo seletivo será realizado pela Enap, por meio de edital a ser divulgado. Serão observadas as reservas de vagas (com paridade de gênero) às pessoas negras (pretas e pardas); quilombolas – 1%; e pessoas com deficiência (PcDs) – 8%, conforme a Resolução Enap nº 76, de 27 de março de 2025. Em caso de vaga(s) remanescente(s) de alguma reserva, esta(s) será(ão) redistribuída(s) entre os candidatos das outras reservas (quilombola e PcD) do mesmo grupo (Sinapir). Somente será redistribuída para outro grupo de vagas caso não haja candidato aprovado no cadastro.

**4.2.4.** Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo. Em caso de desistência antes do início do curso, a vaga poderá ser preenchida pelo próximo candidato classificado. Após o início do curso, não será possível convocar novos candidatos. Caso não haja candidatos habilitados em número suficiente para preenchimento das vagas de um grupo, as vagas remanescentes serão disponibilizadas a outros grupos.

**4.2.5.** Na hipótese de o órgão não ocupar todas as vagas reservadas no momento do processo seletivo, estas serão remanejadas para o Grupo 2 – Geral (Estadual/Municipal), e não haverá devolução dos recursos.

## **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Após a assinatura	R\$ 12.750,93 (33.90.36 - Pessoa Física - Custo Direto) R\$ 6.828,79 (33.90.36 - Pessoa Jurídica - Custo Indireto) <b>Total: R\$19.579,72</b>
Janeiro/2026	R\$ 54.364,10 (33.90.36 - Pessoa Física - Custo Direto) R\$ 1.202,32 (33.90.36 - Pessoa Jurídica - Custo Direto) <b>Total: R\$ 55.566,42</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.146,14</b>

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União.

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

<b>RACHEL BARROS DE OLIVEIRA</b> Ministra Substituta da Igualdade Racial	<b>IARA CRISTINA DA SILVA ALVES</b> Diretora de Educação Executiva - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cristina da Silva Alves, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 29/12/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56586823** e o código CRC **E7C37BE8**.